



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL Nº 255/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR DOUTORADO (1/2026)

Programa recomendado pela CAPES em 30 de abril de 2008, com nota 6 (seis) homologada pelo CNE (Portaria MEC nº 609, publicada no D.O.U. de 18/03/2019, Seção 1, pág. 63).

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção das/os candidatas/os do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ao Exame de Seleção para o Doutorado no Programa de Pós graduação em Odontologia da UFPel estarão abertas no período de 02 a 30 de Janeiro de 2026 e serão realizadas exclusivamente por e-mail. As inscrições e exigências serão de acordo com o previsto no Regimento do PPGO-UFPel https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2025/12/SEI_3513366_Parecer_Normativo_COCEPE_137.pdf

1. Poderão inscrever-se como candidatas/os graduadas/os em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do Programa. A inscrição deverá ser realizada no seguinte e-mail (secretariappgo@gmail.com).
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/processos-seletivos-2/>. Os seguintes documentos deverão acompanhar o Requerimento de Inscrição:
 1. PDF do Diploma de Graduação e do Diploma de Mestrado ou Atestado de Defesa ou Ata de Defesa.
 2. PDF do Curriculum Vitae (CV Lattes) atualizado gerado por meio da plataforma <http://lattes.cnpq.br>. O CV Lattes deve ser enviado na versão resumida disponível na Plataforma Lattes e também estar disponível online.
 3. PDF da planilha de pontuação do CV Lattes, obtida no site do Programa na aba Editais. Para guiar a/o candidata/o quanto ao correto preenchimento da planilha, o arquivo com instruções para o preenchimento também está disponível na aba Editais e deve ser consultado.
 4. Um único documento no formato PDF contendo todos os documentos comprobatórios da planilha, digitalizados, numerados e seguindo a ordem da planilha de pontuação do Currículo Lattes.
 5. PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
 6. PDF da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento, ou Casamento, em caso de mudança do nome. Para alunos estrangeiros faz-se necessário apenas o PDF do passaporte.
 7. Uma fotografia, em PDF ou JPEG, no formato 3x4, substituída por fotografia impressa no ato de matrícula.
 8. As/os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução no 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução no

- 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, disponível em:
https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2025/11/Modelo._2025__AUTODECLARACAO_DE_PESSOA_NEGRA_2-1-1.pdf. A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE) e será realizada na presença do/a candidato/a de forma presencial, no dia 11 de fevereiro de 2026 em horário informado ao final do processo seletivo.
10. “A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise da Coordenação de Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidade (Cordigen).
11. A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise da Coordenação de Relações Étnico Raciais, Gênero e Diversidade (Cordigen).
12. A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico conforme Resolução nº 3/2018 da UFPEL com termos da Classificação Internacional de Doenças - CID, junto com a autodeclaração de deficiência (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2024/04/Autodeclaracao-Deficiencia.docx>). Esses documentos serão submetidos à Coordenação de Acessibilidade (Coace), que fará a verificação.
13. Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgo/>), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.
14. As/os candidatas/os servidoras/es da UFPel deverão apresentar em arquivo PDF print da sua página no institucional da UFPEL, contendo os dados de SIAPE e lotação.
15. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, sendo os dados abaixo indicados:
- Unidade Gestora (UG): 154047
Código de Recolhimento: 28900-0
- Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.
- Pagamento de inscrição por estrangeiro (modelo do SWIFT): Para pagamentos no exterior: pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o “SWIFT”, em um banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários: - Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008; - Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0), - Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.
- OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 16.. É imperativo que todos as/os candidatas/os que pretendem se inscrever no processo seletivo tenham ciência de todo o conteúdo do Regimento do PPGO-UFPel
https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2025/12/SEI_3513366_Parecer_Normativo_COCEPE_137.pdf
17. As/os candidatas/os deverão enviar o e-mail de inscrição e solicitar confirmação de recebimento do envio da documentação. As/os candidatas/os deverão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via e-mail, respeitada a data limite de envio 30 de janeiro de 2026. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. A homologação dos inscritos estará disponível no site do PPGO até dia 09 de fevereiro de 2026.
18. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
19. Informações podem ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia PPGO, por e-mail: secretariappgo@gmail.com ou na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, Rua Gonçalves Chaves, 457. 5º andar. Centro. CEP 96015560, Pelotas-RS.

Telefone: (53) 3260-2830. Horários de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 12:00h. 20. As/os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à Faculdade de Odontologia da UFPel no quinto andar no dia 12/02/2026 às 09:00 horas no Auditório do PPGO para a realização da prova escrita.

II. DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases, por uma Comissão de Avaliação determinada pelo Colegiado do Programa.

1. Na primeira fase, a realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório, devendo a/o candidata/o obter nota mínima de 6,0 pontos. A prova escrita terá duração de 04 horas (240 minutos), das 09:00h às 13:00h. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação da/do candidata/o.
2. Na segunda fase, será realizada a avaliação do CV Lattes documentado, que é uma etapa classificatória.

III. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Será considerado pela Comissão de Avaliação os seguintes pontos:

1. Na Prova Escrita: Desenvolvimento do conteúdo proposto em cada questão (até 4,0 pontos por questão); clareza das ideias apresentadas (até 2,0 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 1,0 ponto por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,0 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e/ou autores além dos indicados (até 1,0 ponto por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
2. Na análise do CV Lattes: A avaliação será realizada conforme a planilha de pontuação. A/o candidata/o deverá preencher a planilha e assiná-la eletronicamente, declarando que as informações prestadas e documentos comprobatórios são verdadeiros (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Deverá ser informada na planilha, e somente será contabilizada, a produção cadastrada até o momento da data do envio do CV Lattes (data de atualização do currículo indicada na parte superior da primeira folha) restrita ao período de 2022 a 2025, à exceção do item “títulos acadêmicos”. A banca examinadora realizará a validação de informações da planilha de avaliação curricular, se reservando ao direito de alterar ou suprimir informações específicas incluídas nos campos de preenchimento da planilha. A pontuação informada pela/o candidata/o poderá ser alterada quando for julgado equívoco de preenchimento, produção fora da área de concentração objeto do concurso ou falta de documentação comprobatória para a produção informada no currículo. Os PDFs dos originais de diplomas, certificados e atestados deverão estar ordenados de acordo com o informado na planilha de avaliação curricular e enviados por e-mail, em arquivo único, com documentos numerados, no momento da inscrição, juntamente aos outros documentos. Os documentos que não estiverem ordenados de acordo com o informado na planilha não serão contabilizados.

A pontuação da planilha contempla os seguintes critérios: títulos acadêmicos (até 2,0 pontos), atividades científicas e técnicas (até 5,0 pontos), atividades relacionadas ao ensino (até 2,0 pontos), atividades profissionais (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos. A/O candidata/o que obtiver maior pontuação na planilha receberá nota máxima (dez pontos) nesse item, enquanto a nota dos demais será calculada de maneira proporcional à nota da/o candidata/o com

maior pontuação.

1. Prova escrita – Peso 6,0 (seis).
2. Análise de currículo – Peso 4,0 (quatro).
3. A nota da primeira fase, definida pela nota da prova escrita, que deverá ser > 6,0 (seis).
4. A nota final que será a resultante da fórmula: [(Prova Escrita x Peso 6,0) + (Nota do Curriculo x Peso 4,0)]

IV - DAS VAGAS

Este edital prevê a oferta total de 25 vagas para Doutorado.

Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPel), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPel. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPel), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais. As vagas ficam assim distribuídas: 15 (quinze) vagas por ampla concorrência, 6 (seis) vagas para acesso afirmativo de pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência, 3 (três) vagas para servidores da UFPel e 1 (uma) vaga para acesso afirmativo de pessoas travestis ou transexuais.

1. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
 2. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual e servidor da UFPel aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida, respectivamente, pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPel posteriormente classificado/a/o.
 3. Dentre as vagas reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência nos termos do presente edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatas/os negras/os e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatas/os com deficiência.
 4. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatas/os ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPel), por ordem de classificação.
 5. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPel aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
 6. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.
 7. A/o candidata/o deverá optar por uma das áreas de concentração do Programa e ênfase (quando houver). Deverão ser indicadas até três possibilidades de orientador/a em sequência (primeira até terceira opção) com base na linha de pesquisa em que o projeto será desenvolvido. Ao se inscrever em uma linha de pesquisa do orientador, a/o candidata/o estará concordando com as definições de orientação e projeto relacionados às linhas de pesquisa em que será desenvolvido o trabalho. Para maiores informações recomenda-se aos candidatos/as consultar o CV Lattes dos professores orientadores para o Ingresso 2026/1 PPGO-UFPel.
- A distribuição das orientações será feita posteriormente à divulgação do resultado final, seguindo a instrução normativa para indicações de orientações no PPGO e os critérios da CAPES. Embora o/a candidato/a deva indicar três sugestões de potenciais orientadores, a distribuição final das orientações será realizada pelo Colegiado do Programa com base nos critérios estabelecidos neste edital, podendo, portanto, resultar na designação de um orientador diferente daqueles inicialmente

indicados.

As/os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - DOUTORADO

Docente	Área/Ênfase	Vagas
Anelise Fernandes Montagner	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia	1
César Bergoli	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	1
Fernanda Faot	Clínica Odontológica - Prótese Dentária	2
Flávio Fernando Demarco	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Francine dos Santos Costa	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Françoise Helene van de Sande	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Giana da Silveira Lima	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia,, Clínica Odontológica - Prótese Dentária, Clínica Odontológica - Endodontia	2
Helena Silveira Schuch	Saúde Bucal Coletiva	1
Kaue Collares	Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Clínica Odontológica - Odontopediatria, Clínica Odontológica - Prótese Dentária	2
Luiz Alexandre Chisini	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia,, Clínica Odontológica - Odontopediatria, Clínica Odontológica - Periodontia, Clínica Odontológica - Prótese Dentária, Clínica Odontológica - Endodontia	2
Marcos Britto Correa	Saúde Bucal Coletiva, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Marilia Leão Goettems	Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Marina Sousa Azevedo	Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Maísa Casarin	Clínica Odontológica - Periodontia	1

Natália Marcumini Pola	Clínica Odontológica - Periodontia, Clínica Odontológica - Endodontia	1
Otacílio Luiz Chagas Júnior	Clínica Odontológica - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	1
Rafael Guerra Lund	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia, Clínica Odontológica - Endodontia	2
Vanessa Polina Pereira da Costa	Clínica Odontológica - Odontopediatria	1
Wellington Luiz de Oliveira da Rosa	Biomateriais e Biologia Oral, Clínica Odontológica - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Clínica Odontológica - Dentística e Cariologia,, Clínica Odontológica - Odontopediatria, Clínica Odontológica - Periodontia, Clínica Odontológica - Prótese Dentária, Clínica Odontológica - Endodontia	2

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. DA PRIMEIRA FASE:

- As/os candidatas/os selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos códigos, que será divulgada na página do Programa.
- As/os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por e-mail, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

2. DA SEGUNDA FASE E RESULTADOS FINAIS

- As/os candidatas/os aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes das/os candidatas/os em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.
- As/os candidatas/os poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitada por e-mail, à Secretaria do Programa, dentro do prazo para recurso.

VI- CRONOGRAMA

Período de inscrições: 02 a 30/01/2026

Homologação das inscrições: Até 09/02/2026

Prova: 12/02/2026

Divulgação do Resultado

-Primeira Fase: Até 27/02/2026

-Segunda Fase: Até 06/03/2026

Divulgação do Resultado Final: Até 09/03/2026

Matrículas: 11/03/2026

VII. DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito ou por e-mail (secretariappgo@gmail.com) para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
2. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Odontologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outra/o candidata/o do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - BIBLIOGRAFIA BÁSICA RECOMENDADA

GERAL (PARA TODAS AS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO)

1. Mejlggaard N, Bouter LM, Gaskell G, Kavouras P, Allum N, Bendtsen AK, (...), Veltri GA. Research integrity: nine ways to move from talk to walk. *Nature*. 2020 Oct;586(7829):358-360. doi: 10.1038/d41586-020-02847-8. PMID: 33041342.
2. Estrela, C. Metodologia científica: ciência, ensino, pesquisa. 3a. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2018. 738p.
3. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, (...), Moher D. The PRISMA 2020 statement: An updated guideline for reporting systematic reviews. *Int J Surg*. 2021 Apr;88:105906. doi: 10.1016/j.ijsu.2021.105906. Epub 2021 Mar 29. PMID: 33789826.
4. McKenzie JE, Brennan SE, Ryan RE, Thomson HJ, Johnston RV, Thomas J. Chapter 3: Defining the criteria for including studies and how they will be grouped for the synthesis [last updated August 2023]. In: Higgins JPT, Thomas J, Chandler M, Cumpston M, Li T, Page MJ, Welch VA (editores). *Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions version 6.5*. Cochrane, 2024.
5. Wilkinson MD, Dumontier M, Aalbersberg IJ, Appleton G, Axton M, Baak A, (...), Mons B. The FAIR Guiding Principles for scientific data management and stewardship. *Sci Data*. 2016 Mar 15;3:160018. doi: 10.1038/sdata.2016.18. Erratum in: *Sci Data*. 2019 Mar 19;6(1):6. PMID: 26978244; PMCID: PMC4792175.
6. Schulz KF, Grimes DA. Sample size calculations in randomised trials: mandatory and mystical. *Lancet*. 2005;9-15;365:1348-53.
7. Regimento do PPGO UFPel disponível em
https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2025/12/SEI_3513366_Parecer_Normativo_COCEPE_137.pdf

ÁREA: BIOMATERIAIS E BIOLOGIA ORAL (APENAS PARA A ÁREA)

1. Anusavice KJ, et al: Phillips' science of dental materials, 12th Ed. St. Louis, Elsevier, 2013.
2. Breschi L, Maravic T, Mazzitelli C, Josic U, Mancuso E, Cadenaro M, Pfeifer CS, Mazzoni A. The evolution of adhesive dentistry: From etch-and-rinse to universal bonding systems. *Dent Mater*. 2024. doi: 10.1016/j.dental.2024.11.011.
3. Rosa V, Cavalcanti BN, Nör JE, Tezvergil-Mutluay A, Silikas N, Bottino MC, Kishen A, Soares DG, Franca CM, Cooper PR, Duncan HF. Guidance for evaluating biomaterials' properties and biological potential for dental pulp tissue engineering and regeneration research. *Dental materials*. 2025 Mar 1;41(3):248-64.
4. Ding A, Tang F, Alsberg E. 4D Printing: A Comprehensive Review of Technologies, Materials, Stimuli, Design, and Emerging Applications. *Chem Rev*. 2025;125(7):3663-3771. doi:10.1021/acs.chemrev.4c00070
5. Ferracane JL. A historical perspective on dental composite restorative materials. *J Funct Biomater*. 2024; 15(7):173. doi: 10.3390/jfb15070173
6. . Dhall A, Islam S, Park M, Zhang Y, Kim A, Hwang G. Bimodal nanocomposite platform with antibiofilm and self-powering functionalities for biomedical applications. *ACS applied materials & interfaces*. 2021 Aug 18;13(34):40379-91.

7. Rosa V, Silikas N, Yu B, Dubey N, Sriram G, Zinelis S, Lima AF, Bottino MC, Ferreira JN, Schmalz G, Watts DC. Guidance on the assessment of biocompatibility of biomaterials: Fundamentals and testing considerations. *Dent Mater.* 2024; 40(11):1773-1785. doi: 10.1016/j.dental.2024.07.020
8. Souza LFB, Teixeira KF, Cadore-Rodrigues AC, Pires TS, Valandro LF, Moraes RR, Özcan M, Pereira GK. Evaluating mechanical and surface properties of zirconia containing composites: 3D printing, subtractive, and layering techniques. *J Mech Behav Biomed Mater.* 2024; 157:106608. doi: 10.1016/j.jmbbm.2024.106608.
9. Zhang Y, Vardhaman S, Rodrigues CS, Lawn BR. A critical review of dental lithia based glass-ceramics. *J Dent Res.* 2023; 102(3):245-253. doi: 10.1177/00220345221142755
10. Liang C, Wu S, Huang Z, Wu Z, Chen S, Li F et al. Harnessing Oxidized Alginate Microgels for Rapid and Self-Assembling Dental Tissue Organogenesis In Vitro and In Vivo. *Small Science.* 2025. doi: 10.1002/smssc.202500053

ÁREA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA (PARA TODAS AS ÊNFASES DA ÁREA DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA)

1. Hopewell S, Chan AW, Collins GS, et al. CONSORT 2025 statement: updated guideline for reporting randomized trials. *Nat Med.* 2025;31:1776-1783. doi:10.1038/s41591-025-03635-5
2. Page MJ, McKenzie JE, Bossuyt PM, Boutron I, Hoffmann TC, Mulrow CD, et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. *BMJ* 2021;372:n71. doi: 10.1136/bmj.n71 <https://www.bmjjournals.org/content/372/bmj.n71>

Ênfase Dentística/Cariologia (APENAS PARA A ÊNFASE)

1. Diretriz para a Prática Clínica na Atenção Primária à Saúde: Manejo de Lesões Profundas de Cárie. 1ª Edição, Editora Ministério da Saúde, Brasília. 2024. v. 1. 57 p. [Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_odontologica_lesoescarie.pdf]
2. Digmayer Romero VH, Signori C, Uehara JLS, Montagner AF, van de Sande FH, Maydana GS, Chaves ET, Schwendicke F; CaCIA Collaborative Group; Braga MM, Huysmans MC, Mendes FM, Cenci MS. Diagnostic Strategies for Restorations Management: A 70-Month RCT. *J Dent Res.* 2024 Jul;103(7):697-704. doi: 10.1177/00220345241247773.
3. Silva PFE, Furtado MD, Silva AF, Piva E, Boscato N, Da Rosa, W. L. O. . Influence of depth and translucency on the color matching of single-shade resin composites: An in vitro study. *Braz. Dent. J.*, v. 1, p. 1, 2025
4. Jevdjovic M, Wijn SRW, Trescher AL, Nair R, Rovers M, Listl S. Front-of-Package Food Labeling to Reduce Caries: Economic Evaluation. *J Dent Res.* 2021 May;100(5):472-478. doi: 10.1177/0022034520979147.
5. European Society of Endodontology developed by;; Mannocci F, Bhuva B, Roig M, Zarow M, Bitter K. European Society of Endodontology position statement: The restoration of root filled teeth. *Int Endod J.* 2021 Nov;54(11):1974-1981. doi: 10.1111/iedj.13607.
6. Da Rosa Rodolpho PA, Rodolfo B, Collares K, Correa MB, Demarco FF, Opdam NJM, Cenci MS, Moraes RR. Clinical performance of posterior resin composite restorations after up to 33 years. *Dent Mater.* 2022 Apr;38(4):680-688. doi: 10.1016/j.dental.2022.02.009. Epub 2022 Feb 25. PMID: 35221128
7. Camilleri J, Borg J, Damidot D, Salvadori E, Pilecki P, Zaslansky P, Darvell BW. Colour and chemical stability of bismuth oxide in dental materials with solutions used in routine clinical practice. *PLoS One.* 2020 Nov 11;15(11):e0240634.

Ênfase Endodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

1. Immich F, et al. Evaluation of Antimicrobial Properties, Cell Viability, and Metalloproteinase Activity of Bioceramic Endodontic Materials Used in Vital Pulp Therapy. *Journal Of Functional Biomaterials*, v. 15, p. 70, 2024.
2. de Araújo LP, et al. Current Perspectives on Calcium Silicate-based Intracanal Medicaments: A Scoping Review of Clinical and Laboratory Evidence. *JOURNAL OF DENTISTRY*, v. 1, p. 105311, 2024.
3. Herrera D, Retamal-Valdes B, Alonso B, Feres M. Acute periodontal lesions (periodontal abscesses

- and necrotizing periodontal diseases) and endo-periodontal lesions. *J Periodontol.* 2018 Jun;89 Suppl 1:S85-S102. doi: 10.1002/JPER.16-0642. PMID: 29926942.
4. Bucchi C, Rosen E, Taschieri S. Non-surgical root canal treatment and retreatment versus apical surgery in treating apical periodontitis: A systematic review. *Int Endod J.* 2023 Oct;56 Suppl 3:475-486. doi: 10.1111/iej.13793. Epub 2022 Jul 9. PMID: 35762859.
5. Hall A, Baerts E, Edwards D. Root canal re-treatment with gutta percha-which techniques influence success?. *Evidence-Based Dentistry.* 2024 Jun;25(2):104-5.
6. Elmaasarawi A, Mekhemar M, Bartols A. Influence of different endodontic treatment protocols on tooth survival: A retrospective cohort study with multistate analysis and group balancing. *International Endodontic Journal.* 2025 Jun 17.
7. Tewari N, Rajeswary A, Wikström A, Tsilingaridis G. Non-Surgical Endodontic Management of Large Periapical Lesions After Traumatic Dental Injuries. *Dental Traumatology.* 2025 Feb;41:43-52.
8. Brochado Martins JF, Guerreiro Viegas O, Cristescu R, Diogo P, Shemesh H. Outcome of selective root canal retreatment-A retrospective study. *Int Endod J.* 2023 Mar;56(3):345-355. doi: 10.1111/iej.13871. Epub 2022 Nov 27. PMID: 36403111; PMCID: PMC10100215.
9. European Society of Endodontontology developed by;; Mannocci F, Bhuva B, Roig M, Zarow M, Bitter K. European Society of Endodontontology position statement: The restoration of root filled teeth. *Int Endod J.* 2021 Nov;54(11):1974-1981. doi: 10.1111/iej.13607.

Ênfase Odontopediatria (APENAS PARA A ÊNFASE)

Livros e Manuais

1. Associação Brasileira de Odontopediatria. Diretrizes para a Prática Clínica em Odontopediatria. São Paulo: Santos Publicações; 2024. 400p
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: recomendações para higiene bucal na infância: versão estendida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024. 48 p.: il. Modo de acesso: World Wide Web: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/brasilssoridente/diretrizes-clinicas-para-apas/diretrizes-abordadas/diretriz-clinica-para-pratica-odontologica-na-atencao-primaria-a-saude-2013-recomendacoes-para-higiene-bucal-na-infancia-versao-estendida/view>

Artigos

1. Gimenez T, Mendes FM, Ra Management of deep caries lesions with or without pulp involvement in primary teeth: a systematic review and network meta-analysis. *ggiro DP. Braz Oral Res.* 2020 Nov 13;35:e004
2. Narbutaite J, Santamaría RM, Innes N, Splieth CH, Maciulskiene V. Comparison of three management approaches for dental caries in primary molars: A two-year randomized clinical trial. *J Dent.* 2024 Nov;150:105390. doi:10.1016/j.jdent.2024.105390. Epub 2024 Oct 5. PMID: 39374732.
3. American Academy of Pediatric Dentistry. Behavior guidance for the pediatric dental patient. The Reference Manual of Pediatric Dentistry. Chicago, Ill.: American Academy of Pediatric Dentistry; 2024:358-78. Disponível em: <
https://www.aapd.org/globalassets/media/policies_guidelines/bp_behavguide.pdf f>
4. Rivera López MD, Cademartori MG, Goettems ML, Demarco FF, Hallal PC, da Costa VPP. Analysis of the Prevalence of Traumatic Dental Injuries in the Primary Dentition: Findings From a Cohort Study Involving 4-Year-Old Children From South Brazil. *Dent Traumatol.* 2024 Nov 20. doi: 10.1111/edt.13003. Epub ahead of print. PMID: 39564767.

5. Feldens CA, Heck ABDS, Rodrigues PH, Coelho EMRB, Vítolo MR, Kramer PF. Ankyloglossia and Breastfeeding Duration: A Multicenter Birth Cohort Study. *Breastfeed Med.* 2024 Jan;19(1):17-25. doi: 10.1089/bfm.2023.0182. PMID: 38241126.

6. Castro M, Lima M, Lima C, Moura M, Moura J, Moura L. Lesion sterilization and tissue repair with chloramphenicol, tetracycline, zinc oxide/eugenol paste versus conventional pulpectomy: A 36-month randomized controlled trial. *Int J Paediatr Dent.* 2023 Jul;33(4):335-345. doi: 10.1111/ijd.13056. Epub 2023 Feb 12. PMID: 36719000.

Ênfase Periodontia (APENAS PARA A ÊNFASE)

1. Berglundh, T et al. (2024). Lindhe Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. In Tratado de periodontia clínica e implantologia oral 6a edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan 2024.
2. Caton, JG, Armitage, G., Berglundh, T., Chapple, IL, Jepsen, S., Kornman, KS, ... & Tonetti, MS(2018). Um novo esquema de classificação para doenças periodontais e peri -doenças e condições de implantes-Introdução e principais mudanças da classificação de 1999. *Journal of Periodontology*, 89, S1-S8.
3. Sanz, M., Herrera, D., Kebschull, M., Chapple, I., Jepsen, S., Berglundh, T., ... & Wennström, J. (2020).Tratamento do estágio I -III periodontite—A diretriz de prática clínica nível EFP S3. *Journal of ClinicalPeriodontology*, 47, 4-60.
4. Herrera, D., Sanz, M., Kebschull, M., Jepsen, S., Sculean, A., Berglundh, T., ... & Kopp, I. (2022).Tratamento do estágio IV periodontite: Diretriz de prática clínica nível EFP S3. *Journal of ClinicalPeriodontology*, 49, 4-71.
5. Villoria, G. E., Fischer, R. G., Tinoco, E. M., Meyle, J., & Loos, B. G. (2024). Periodontal disease: A systemic condition. *Periodontology 2000*, 96(1), 7-19.
6. de Souza Araújo IJ, Perkins RS, Ibrahim MM, Huang GT, Zhang W. Bioprinting PDLSC-Laden Collagen Scaffolds for Periodontal Ligament Regeneration. *ACS Appl Mater Interfaces.* 2024 Nov 6;16(44):59979-59990. doi: 10.1021/acsami.4c13830. Epub 2024 Oct 28. PMID: 39467547; PMCID: PMC11551894.

Ênfase Prótese Dentária (APENAS PARA A ÊNFASE)

1. Ettinger R, Marchini L, Hartshorn J. Consideration in Planning Dental Treatment of Older Adults. *Dent Clin North Am.* 2021 Apr;65(2):361-376. doi: 10.1016/j.cden.2020.12.00. Epub 2020 Dec 30 PMID: 33641758.
2. Ohkubo C, et al. Maintenance issues of elderly patients requiring nursing care with implant treatments in dental visiting: position paper. *Int J Implant Dent.* 2022 Dec 8;8(1):63. doi: 10.1186/s40729-022-00458-8.
3. Barbon FJ et al. Sleep-related factors and orofacial pain symptoms associated with rhythmic masticatory muscle activity frequency scored by polysomnography recordings: A case-control study. *Sleep Medicine*, v. 101, p. 461-467, 2023.
4. Souza FA, Blois MC, Collares K, Fernandes Dos Santos MB. 3D-printed and conventional provisional single crown fabrication on anterior implants: A randomized clinical trial. *Dent Mater.* 2024 Feb;40(2):340-347. doi: 10.1016/j.dental.2023.12.004.
5. Group 5 ITI Consensus Report: Implant placement and loading protocol. *Clin Oral Implants Res.* 2023 Sep;34 Suppl 26:349-356.doi: 10.1111/clr.14137.

Ênfase Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (APENAS PARA A ÊNFASE)

1. Rodhen RM, et al. Invasive surgical procedures for the management of internal derangement of the temporomandibular joint: A systematic review and meta-analysis regarding the effects on pain and jaw mobility. *Clinical Oral Investigations*, v. 26, p. 3447, 2022.
2. dos Santos Queiroz AG, et al. Is the positioning guide mandatory for the virtual planning of

orthognathic surgery? A randomized double-blind trial. Journal of Stomatology, Oral and Maxillofacial Surgery, 126, p. 102150, 2025.

ÁREA: SAÚDE BUCAL COLETIVA (APENAS PARA A ÁREA)

Livros

1. Callegari- Jacques, Sidia M. Bioestatística. Princípios e aplicações. Porto Alegre. ARTMED. 2003.
Antunes JLF, Peres MA. Epidemiologia da saúde bucal. Rio de Janeiro. 2006.

2. Goes PSA, Moyses SJ. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. Artes médicas. 2012.

Artigos

1. Mialhe FL, Santos BL, Bado FMR, Oliveira Júnior AJ, Soares GH. Association between oral health literacy and dental outcomes among users of primary healthcare services. *Braz Oral Res.* 2022 Jan 14;36:e004. doi: 10.1590/1807-3107bor-2022.vol36.0004. PMID: 35081222.
2. Pilotto LM, Celeste RK. Contextual determinants for use of dental services according to different healthcare financing systems: Andersen's model. *Community Dent Oral Epidemiol.* 2022 Apr;50(2):99-105. doi: 10.1111/cdoe.12636. Epub 2021 Mar 14. PMID: 33719085.
3. Paiva SM, Prado IM, Perazzo MF, Guarnizo-Herreño CC, Acevedo AM, Castillo JL, Abreu-Placeres N, Giacaman RA, Ricomini-Filho AP, Martignon S, Malheiros Z, Stewart B, Bönecker M. Situational diagnosis of policies in Latin American and Caribbean countries for the use of fluoride and reduction of sugar consumption. *Braz Oral Res.* 2023 Dec 1;37(suppl 1):e121. doi: 10.1590/1807-3107bor-2023.vol37.0121.
4. Tsakos G, Watt RG, Guarnizo-Herreño CC. Reflections on oral health inequalities: Theories, pathways and next steps for research priorities. *Community Dent Oral Epidemiol.* 2023 Feb;51(1):17-27. doi: 10.1111/cdoe.12830.
5. Peres MA, Macpherson LMD, Weyant RJ, Daly B, Venturelli R, Mathur MR, Listl S, Celeste RK, Guarnizo-Herreño CC, Kearns C, Benzian H, Allison P, Watt RG. Oral diseases: a global public health challenge. *Lancet.* 2019 July; 394(10194):249-260. doi: 10.1016/S0140-6736(19)31146-8.
6. Francetic I, Gibson J, Spooner S, Checkland K, Sutton M. Skill-mix change and outcomes in primary care: Longitudinal analysis of general practices in England 2015- 2019. *Soc Sci Med.* 308:115224. 2022. doi: <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2022.115224>

IX DISPOSIÇÕES FINAIS

As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

Em caso de empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade a/o candidata/o que tiver idade maior. Se persistir o empate, as/os candidatas/os serão convocadas/os a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

Terão direito à matrícula as/os candidatas/os classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração e/ou ênfase escolhida pela/o candidata/o.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

Não será exigido, no momento da seleção, teste de proficiência em línguas, que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pela FaLe - Faculdade de Letras/UFPel, TOEFL, IELTS, TOEIC ou similares, salvo mudanças estipuladas pela PRPPGI. A/O candidata/o será automaticamente desligado

do Programa por insuficiência em língua estrangeira mediante o não cumprimento da exigência acima dentro dos prazos de titulação recomendados pela CAPES.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os documentos deverão ser apresentados fisicamente à secretaria do Programa para efetivação da matrícula no Programa de Pós-graduação em Odontologia - PPGO da UFPel.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de

Pelotas, 18 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LEAO GOETTEMS, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 18/12/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3555648** e o código CRC **28675DA5**.

Referência: Processo nº 23110.046376/2025-85

SEI nº 3555648